



ATA N.º 03/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE RIBEIRA DE PENA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Tomar conhecimento da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca das atividades do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo um da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro;-----

Ponto dois – Tomar conhecimento da Moção “Repúdio pelo Aumento de Portagens na A24”, enviada pela Assembleia Municipal de Chaves.-----

Ponto três – Tomar conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre de 2017 dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM,S.A;-----

Ponto quatro – Tomar conhecimento do Dossier de Prestação de Contas de 2017 dos EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM,S.A;-----

Ponto cinco – Tomar conhecimento do Relatório de Atividades referente ao ano de 2017 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ribeira de Pena;-----

Ponto seis – Tomar conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 05/02/2018 a 13/04/2018;-----

Ponto sete – Apreciar e aprovar autorização prévia da Assembleia Municipal-Assunção de Compromissos Plurianuais – Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP;-----

Ponto oito – Apreciar e aprovar a Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazos;-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto nove – Apreciar e aprovar o pedido de apoio financeiro da União de Freguesias de Cerva e Limões – Concurso Pecuário do Maronês;-----

Ponto dez – Apreciar e aprovar proposta de desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado disponível do Município de Ribeira de Pena;---

Ponto onze – Apreciar e aprovar proposta de alteração do mapa de pessoal do Município de Ribeira de Pena;-----

Ponto doze – Apreciar e aprovar o Relatório e Contas 2017 do Município de Ribeira de Pena;-----

Ponto treze – Apreciar e aprovar proposta de revisão do Orçamento da Despesa e Receita, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal;-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos senhores: ----

Susana Martins Teixeira e Armindo Manuel Ferreira da Costa, com justificação de falta, tendo sido substituídos, respetivamente, pelos membros municipais senhor **Domingos Manuel Dias Sabroso e José Pacheco Almeida**.-----

Estiveram também presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal, João Noronha e os senhores vereadores Luís Ferreira e Maria Augusta Leal da Costa.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Foi dispensada a leitura da ata, da reunião de 27/4/2018, por ter sido entregue previamente cópia da mesma a todos os membros da Assembleia. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. Os membros municipais Maria Helena Rodrigues e Maria Filipa Ladeira não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na reunião anterior.-----

Intervieram, devidamente autorizados:-----

-O membro municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões solicitou à Mesa, a aceitação de uma declaração escrita subscrita por todos os membros deste órgão Municipal do Partido Socialista, que se transcreve:-----

“O Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, assim como os restantes membros da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena eleitos pelo Partido Socialista,



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não podem deixar de registar o comportamento indigno do Presidente da Direção da associação de criadores do Maronês para com a Freguesia de Cerva e Limões e, em especial, para com os produtores pecuários locais da raça maronesa.-----

O comportamento pré-determinado, consciente e doloso do Presidente da Direção da Associação de Criadores do Maronês de, apesar dos vários contactos da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, inclusive numa reunião da própria Câmara Municipal, não nomear os elementos que integrariam o júri do Concurso Pecuário do Maronês de Cerva, apenas visou, de forma ladina, impossibilitar a realização do referido concurso e denegrir publicamente o bom nome da Freguesia de Cerva e Limões e do concelho de Ribeira de Pena.-----

Numa atitude capciosa, o Eng^o Luís Pereira referiu, na própria reunião de Câmara Municipal, que não competia à Associação dos Criadores do Maronês indicar os jurados para o concurso pecuário do maronês. Neste seguimento, a Junta de freguesia de Cerva e Limões contactou, por e-mail, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, cujo teor se transcreve na íntegra: “No dia de ontem reuniu esta Junta de freguesia, Câmara Municipal e Associação de Criadores do Maronês, no sentido de definir o Júri do Concurso Pecuário do Maronês, a ter lugar no próximo dia 22 de abril. No entanto, o presidente da ACM, Eng^o Luís Pereira informou que compete à DGAV a nomeação do Júri do Concurso.-----

Face ao exposto solicita-se a indicação do júri. Não havendo possibilidade da DGAV o fazer agradece-se que contactem a ACM na pessoa do Sr. Presidente Luis Pereira.”-----

Como diz a sabedoria popular, a mentira tem perna curta e a DGAV respondeu, também por e-mail, à Junta de Freguesia de Cerva e Limões nos seguintes termos: “A reportar para o assunto em causa, informamos que é a Associação responsável pelo Livro Genealógico da raça que trata do regulamento do concurso e da constituição do júri, e que ambos (regulamento do concurso de júris⁹ devem vir ao GRGA para autorização (Gabinete de Recursos Genéticos e Animais da DGAV).-----

Portanto as diligências a tomar (celeremente) pela entidade que organiza o concurso, são junto da Associação responsável pelo Livro Genealógico da raça:-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-Cabe a eles indicar os Júris (os mesmos terão que ser pessoas com conhecimentos das características da raça);-----

-E elaborar o regulamento do concurso tendo em conta ser um evento de classificação zootécnico de animais de raça.-----

Posteriormente é obrigatório o envio à DGAV (Gabinete de recursos Genéticos e Animais), dos documentos supracitados, para aprovação.”-----

Nem depois deste esclarecimento da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, o Presidente da Direção da Associação de Criadores do Maronês, Engº Luís Pereira, se dignou a diligenciar no sentido de nomear os elementos do júri do concurso pecuário do maronês, demonstrando que o seu interesse e o móbil da sua atuação eram forçar a Junta de Freguesia de Cerva e Limões a cancelar o concurso pecuário do maronês, demonstrando que o seu interesse e o móbil da sua atuação eram forçar a Junta de Freguesia de Cerva e Limões a cancelar o concurso pecuário do maronês e daí retirar dividendos políticos, revelando total desrespeito, desconsideração e desprezo pelo trabalho dos nossos produtores de gado de raça maronesa.-----

Finalmente, não podemos deixar de lembrar a esta Assembleia Municipal que o Presidente da Direção da Associação de Criadores do Maronês, Engº Luís Pereira, desempenha, em representação do PSD, o mandato de Vereador na Câmara Municipal de Ribeira de Pena, e que, portanto, é alguém que há poucos meses atrás tinha a aspiração de assumir funções executivas na Câmara Municipal ao nível da defesa intransigente dos interesses da nossa população e da promoção do desenvolvimento do concelho de Ribeira de pena, nomeadamente do setor agropecuário, pelo que só podemos concluir que os nossos concidadãos souberam avaliar bem, através do voto, o desinteresse e o desprendimento do Vereador Luís Pereira aos superiores interesses do Concelho de Ribeira de Pena e dos nossos agricultores.-----

Ribeira de Pena, em 27 de abril de 2018”.-----

-O membro Municipal, senhor António Carlos Pacheco Afonso questionou o atraso na publicação das atas da Câmara e da Assembleia;-----

Questionou também o senhor Presidente da Câmara Municipal por não ter convidado a Confraria dos Milhos a estar presente no fim de semana gastronómico realizado em



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ribeira de Pena. Respondeu o senhor Presidente da Câmara afirmando que as atas da Câmara estavam atualizadas e que iria providenciar junto dos serviços da autarquia para atualizar as atas da Assembleia. Quanto à Confraria dos Milhos o Presidente da Câmara referiu que os serviços seguiram o mesmo protocolo dos anos anteriores, admitindo averiguar melhor estas situações.-----

Por último, disse também o membro municipal senhor António Carlos P. Afonso que o Grupo Municipal do PSD decidiu doar o valor da senha de presença da reunião extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 25 de abril, a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ribeira de Pena.-----

-O membro municipal senhor José Gabriel Borges comunicou à Assembleia, que esteve presente na 1ª reunião da Assembleia Intermunicipal do Alto Tâmega, e que, através do seu Primeiro Secretário, Professor Ramiro Gonçalves, foi dado conhecimento da elaboração do programa de desenvolvimento para a região do Alto Tâmega, onde foi solicitado, dado o seu interesse e impacto, uma divulgação imediata por toda a Comunidade. O programa, contemplará a criação de 3 equipas de sapadores e um técnico florestal. O senhor Presidente da Câmara no uso da palavra disse que esta estratégia de desenvolvimento para o Alto Tâmega, para além da constituição das equipas de sapadores, (com 5 homens cada), também contemplará uma máquina de rastos. Acrescentou ainda que este projeto está numa fase embrionária, mas que depois de posta em prática trará para as autarquias uma ajuda valiosa na limpeza das matas e caminhos.-----

- O membro municipal senhor Álvaro Borges disse, na sequência da declaração apresentada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, que lamenta o sucedido, tendo em conta que o presidente da Associação de gado maronês é nosso contrerrâneo, é vereador e funcionário da Câmara Municipal e está à frente de uma Associação onde a maior parte dos associados são Ribeirapenses.-----

Assim, e uma vez que este ano ainda estão previstos realizar-se mais dois concursos do maronês, fica preocupado que tal procedimento/comportamento por parte do Presidente da Associação se venha a repetir, daí que, no seu entender, o senhor Engº



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís Pereira deveria pedir, desde já, a sua demissão do cargo que ocupa nesta Associação.-----

- Voltou a usar da palavra o membro municipal senhor António Carlos P. Afonso para perguntar, na sequência do que foi dito pelo membro Álvaro Borges, se este se demitiria deste órgão municipal caso as afirmações proferidas contra o Eng^o Luís Pereira não fossem verdadeiras.-----

-O membro municipal senhora Carla Costa disse constatar que funcionários da autarquia procederam à aplicação de herbicida, nas ruas da vila, a horas inadequadas, ou seja, já com algum movimento de pessoas nas ruas e que a Câmara deveria dar o exemplo e ter o máximo de cuidado na aplicação desta substância que, quanto se sabe, está a ser alvo de análise por parte da União Europeia, por ser altamente cancerígena. Respondeu o senhor vereador Luís Ferreira e disse que o herbicida só poderia ser aplicado àquela hora do dia e que tanto o produto que é aplicado, assim como a eventualidade da quantidade do mesmo que as pessoas possam inalar não representam um risco significativo para a vida das pessoas.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Relativamente aos assuntos tratados nos pontos primeiro até ao sexto foi previamente dado conhecimento dos mesmos.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.-----

PONTO VII – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM AT,MT,BTE,BTN E IP.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO VIII – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de contratação de empréstimo, no valor de 1.273.000,00 euros (um milhão, duzentos e setenta e três mil euros), à Caixa Geral de Depósitos, com catorze votos a favor: onze do Grupo Municipal do PS, do membro municipal senhor José Pacheco Almeida e senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e Canedo e seis abstenções do restante Grupo Municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO IX – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE CERVA E LIMÕES.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerva e Limões, por impedimento legal, não participou na discussão e votação deste ponto.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO X – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XI – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS, três abstenções dos senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Alvadia e Canedo e do membro municipal senhor Alexandre Gonçalves e seis votos contra dos restantes elementos do Grupo Municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Sobre este assunto, o membro municipal senhor António Carlos Pacheco Afonso ditou a seguinte declaração de voto: "Votamos contra porque a autarquia acaba de contrair mais um empréstimo significando que há dificuldades financeiras, no entanto não se inibe de ter a intenção de contratar mais 25 funcionários, criando mais encargos permanentes". Em resposta o senhor Presidente da Câmara disse que se trata de pessoas que já vêm prestando serviços à autarquia, de uma forma precária, alguns já há vários anos, e que só agora, com legislação específica e recente, a autarquia pode definitivamente resolver a situação de todos estes trabalhadores, que se têm revelado necessários à autarquia.-----

PONTO XII – APRECIAR E APROVAR O RELATÓRIO E CONTAS 2017 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS e senhor Presidente da Junta Freguesia de Alvadia, oito abstenções dos restantes elementos do Grupo Municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imediate nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO XIII – APRECIAR E APROVAR PROPOSTA DE REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E RECEITA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS e dos senhores Presidentes da Junta Freguesia de Alvalá e Canedo e sete abstenções dos restantes elementos do Grupo Municipal do PSD.-----

Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.- -----

O Presidente da Assembleia Municipal

António Rodrigues

O Secretário

Maria Georgina Vilela, Profª

